

PORTARIA Nº 238 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado em
<u>17</u> / <u>10</u> / <u>25</u>
Edição <u>Ano IX - nº 086</u>
Jornal <u>B.O.</u>
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo RSD-020124/000295/2025 de 14 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 301 de 14 de dezembro de 2011 que concede aposentadoria para a servidora **TERESA RAFAEL DA SILVA**, a partir de 08/10/2025, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI